



**CONTRATO CVM Nº 012/2014**  
**TERMO ADITIVO Nº 01**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SERVICE DESK, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, doravante denominada CVM, e a IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA., estabelecida à SBS, Quadra 02, Bloco "Q", 13º andar, Brasília/DF (CEP: 70.070-120), inscrita no CNPJ sob o nº 38.056.404/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. André Luiz Escandura, portador do CPF nº 065.606.088-32, e Ricardo da Silva Podda Junior, portador do CPF nº 014.221.407-84, têm justo e acordado aditar o CONTRATO de prestação de serviços celebrado em 11/03/2014, Processo de Compras nº RJ-2014-378, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010, objetivando a prorrogação de sua vigência (Cláusula Oitava) nos termos e condições a seguir:

1. fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2015 com termo final em 10/03/2016;
2. permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito ao reajuste/repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 23/01/2015.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2015.

LEONARDO PORCIÚNCULA  
GOMES PEREIRA  
Pela CVM

  
ANDRÉ LUIZ ESCANDURA  
Pela CONTRATADA  
RICARDO DA SILVA PODDA JUNIOR  
Pela CONTRATADA